ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA**

INDICAÇÃO Nº 313/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO MUNICIPAL DE MATERAIS DE CONSTRUÇÃO.

Autor: Zé da Lata**.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras**,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a implantação de um banco municipal de materiais de construção.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 07 de maio de 2026.

JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187
Assinado de forma digital por JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187
Dados: 2026.05.08 10:48:52 -03'00'

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº 007

JUSTIFICATIVA

As obras públicas e privadas realizadas em Parauapebas geram, inevitavelmente, grande quantidade de sobras e rejeitos de materiais de construção, como: **tijolos, telhas, blocos, cimento, madeira, pisos e metais**. Muitos desses materiais, em **perfeito estado de uso**, acabam sendo descartados de forma inadequada, aumentando o volume de resíduos sólidos e sobrecarregando o meio ambiente.

O **Banco Municipal de Materiais de Construção surge como uma solução sustentável e socialmente justa, pois reaproveita os rejeitos das obras públicas e privadas**, transforma o que seria lixo em recurso útil, reduz custos ambientais e financeiros com transporte e descarte de resíduos, **gera benefícios diretos para famílias de baixa renda** que poderão reformar ou ampliar suas moradias com mais dignidade, fortalece a economia circular e apoia instituições comunitárias que necessitam de materiais para melhorias estruturais.

Além disso, a iniciativa contribui para a criação de uma política pública inovadora que alia responsabilidade ambiental e inclusão social. **O reaproveitamento das sobras de obras públicas evita que recursos adquiridos com dinheiro do contribuinte sejam desperdiçados, garantindo que cada material cumpra sua função até o limite de sua utilidade.**

Já no setor privado, o Banco Municipal se torna um canal de solidariedade e cidadania, permitindo que empresas e cidadãos participem ativamente da construção de uma cidade mais justa e sustentável.

Com isso, Parauapebas poderá reduzir significativamente o impacto ambiental do descarte irregular, ampliar o acesso da população vulnerável a materiais essenciais e consolidar-se como referência em gestão inteligente de resíduos da construção civil.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187

Assinado de forma digital por JOSE RAMOS DE OLIVEIRA:22718982187
Dados: 2026.05.08 10:49:41 -03'00'

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº 007